



Prefeitura Municipal de Quissamã

R. Conde de Araruama, 425 – Quissamã - Rio de Janeiro – RJ

04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022

As Partes: MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A

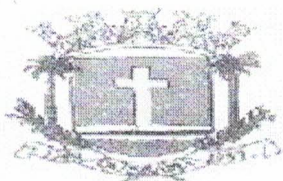
Prazo do aditivo: 12 (doze) meses.

Valor do aditivo: R\$ 3.341.131,90 (Três milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos).

O **MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, pessoa jurídica de direito público, com sede - Prefeitura Municipal de Quissamã, na Rua Conde de Araruama, nº 425, por meio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, representado neste ato pelo Sr. Leandro Machado Silva e pelo Chefe de Gabinete, Sr. Márcio Fernandes da Silva, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A**, situada na Rua Assembleia nº 10, 39º andar, salas 3901-3910, CEP: 20.011-301, Centro do Rio de Janeiro/RJ, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.727.386/0001-78, representada, neste ato, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, Sr. **ARMANDO GALHARDO NUNES GUERRA JUNIOR**, portador da identidade nº MG-██████████, CPF sob o nº ██████████ e pelo seu Diretor Executivo Sr. **CASSIANO RICARDO GONSALVES RUSYCKI**, portador da identidade nº ██████████ SESP-PR e inscrito no CPF sob o nº ██████████, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **04º Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2022**, com fundamento no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, § 1º e § 8º da Lei 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 6974/2022, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO QUE:

- (I) Em 22 de Julho de 2025, as Partes firmaram o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2022 de fornecimento de Vale-Transporte para os Servidores Públicos do Município de Quissamã, pelo prazo de 12 (doze) meses;
- (II) É de comum acordo entre as Partes: (i) prorrogar o prazo do Contrato por adicionais 12 (doze) meses, e (ii) reajustar o valor Contrato;
- (III) RESOLVEM as Partes assinar o 04º Termo Aditivo ao Contrato.



Prefeitura Municipal de Quissamã

R. Conde de Araruama, 425 – Quissamã- Rio de Janeiro – RJ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na CLÁUSULA PRIMEIRA – ITEM 1.1 do 3º Termo Aditivo ao Contrato, por adicionais 12 (doze) meses, a contar do dia 31/07/2026 a 27/07/2027.
- 1.2. Em decorrência da prorrogação do prazo, resolvem, ainda, as Partes a reajustar o valor previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA – ITEM 1.2 do 3º Termo Aditivo ao Contrato em R\$ 311.724,70 (trezentos e onze mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), baseando-se no Artigo 1º da PORTARIA DETRO/RJ N.º 1960 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026, bem como supressão contratual no valor de 975.810,48 (novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos) passando a vigorar para essa prorrogação o valor de R\$ 3.341.131,90 (Três milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos), conforme demonstrado no termo de referência
- 1.3. As verbas para o custeio das despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	FICHA
SEMAD	27.001.001.04.122.0079.2095	3390.49	170401 - ROY	325
SEMED (FUN)	33.001.001.12.361.0082.2100	3390.49	157301 - ROY	522
SEMED (FUN)	33.001.001.12.361.0082.2100	3390.49	157302 - ROY	523
SEMED (PRÉ)	33.001.001.12.365.0082.2099	3390.49	157301 - ROY	728
SEMED (PRÉ)	33.001.001.12.365.0082.2099	3390.49	157301 - ROY	729
SEMED (CRE)	33.001.001.12.365.0085.2098	3390.49	157301 - ROY	897
SEMED (CRE)	33.001.001.12.365.0085.2098	3390.49	157301 - ROY	898

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 Ficam expressamente ratificadas as demais Cláusulas do Contrato não alteradas por este Termo Aditivo, não devendo este instrumento ser considerado novação das obrigações dispostas no Contrato.



Prefeitura Municipal de Quissamã

R. Conde de Araruama, 425 – Quissamã – Rio de Janeiro – RJ

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos de direito, obrigando-se por si, por sucessores ou cessionários a qualquer título, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Quissamã (RJ), 30 de Julho de 2026.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Leandro Machado Silva
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

CONTRATADA:

ARMANDO
GALHARDO NUNES
GUERRA
JÚNIOR

Assinado de forma digital por
ARMANDO GALHARDO NUNES
GUERRA JÚNIOR 27776433691
Dados: 2026.07.30 10:01:58
+03'00'

RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 16.727.386/0001-78
**ARMANDO GALHARDO NUNES GUERRA
JÚNIOR**
CPF: [REDACTED]

CASSIANO RICARDO
GONSALVES
RUSYCKI

Assinado de forma digital por
CASSIANO RICARDO
GONSALVES
RUSYCKI
Dados: 2026.07.29 12:59:09
+03'00'

RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 16.727.386/0001-78
**CASSIANO RICARDO GONSALVES
RUSYCKI**
CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

NOME: Wellena de. Barros

CPF: [REDACTED]

NOME: R. P. P.

CPF: [REDACTED]

CIENTE:

Tania Mª Marcelino Ribeiro
Assistente Administrativo
Matr. 822

GESTOR: _____ CPF: [REDACTED]

FISCAL: _____ CPF: [REDACTED]

Ana Patrícia Nascimento
Auxiliar Administrativo
Matr.: 2640



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

CNPJ: 31.505.027/0001-60

Rua Conde de Araruama, 425 - Centro

Quissamã/RJ - CEP: 28735-000

PMQ
PROCESSO N° 6974/22
Rubrica 1002

NOTA DE EMPENHO

Nro.: 003960/2026 Sub: 0000

Data: 27/07/2026

Tipo de Empenho: Estimativa

Categoria: Comum

Página: 001/001

Entidade:

0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Recurso: 170401 - ROYALTIES ATÉ 5% - L

Detalhamento FR: 0000 -

Informações do Credor

Credor: 13667 RIOPAR PARTICIPACOES S.A.

E-mail:

Endereço: R DA ASSEMBLEIA N°10/39 CENTRO

Banco: 0000

Agência:

CPF / CNPJ: 16.727.386/0001-78

Telefone:

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Conta:

Informações da Despesa Orçamentária

Órgão: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Despesa: 00325 - 339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

Desdobramento: 00000 - 0 -

Recurso Vinculado: 170401 - ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7990/89

Modalidade: Inexigibilidade

Nro.: 066

Processo: 6974/2022 Centro de Custo: PESSOAL - VALE TRANSPORTE

Funcional Programática: 04.122.0079.2.095 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Solicitação:

Ano: 2022

Pedido: 000000/0000

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,0000		VALOR REF. AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 147/2022, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNIC.DE QUISSAMÃ-RJ, COM EXCEÇÃO DA SEMED (PERÍODO DE 5 MESES).	412.426,9000	412.426,90

Valor Empenhado (R\$)

412.426,90

Por extenso:

quatrocentos e doze mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos****

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual
800.000,00	423.282,14	412.426,90	10.855,24

Fernanda Barreto Silva
Assessor Especial Fazendário

Diucimar de Barcelos
Secretário Municipal de Fazenda
em exercício

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
CNPJ: 31.505.027/0001-60
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro
Quissamã/RJ - CEP: 28735-000

PMQ
Processo nº 6974/22
Rubrica 88 Fis 1204

NOTA DE EMPENHO

Nro.: 003961/2026 Sub: 0000
Data: 27/07/2026
Tipo de Empenho: Estimativa
Categoria: Comum
Página: 001/001

Entidade: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Recurso: 157301 - ROY LEI 9478/97-75%
Detalhamento FR: 0000 -

Informações do Credor

Credor: 13667 RIOPAR PARTICIPACOES S.A. CPF / CNPJ: 16.727.386/0001-78
E-mail: Telefone:
Endereço: R DA ASSEMBLEIA Nº 10/39 CENTRO Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ
Banco: 0000 Agência: Conta:

Informações da Despesa Orçamentária

Órgão: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED
Despesa: 00522 - 339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Desdobramento: 00000 - 0 -
Recurso Vinculado: 157301 - ROY LEI 9478/97-75% EDUC. (LEI 12858/13)
Modalidade: Inexigibilidade Nro.: 066
Processo: 6974/2022 Centro de Custo: PESSOAL - VALE TRANSPORTE
Funcional Programática: 12.361.0082.2.100 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSI Solicitação:
Ano: 2022
Pedido: 000000/0000

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,0000		VALOR REF. AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNIC. DE QUISSAMÃ-RJ, POR CONTA DA SEMED (ENSINO FUNDAMENTAL).	250.000,0000	250.000,00

Valor Empenhado (R\$) 250.000,00

Por extenso: duzentos e cinquenta mil reais*****

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual
400.000,00	250.583,81	250.000,00	583,81

Fernanda Barreto Silva
Assessor Especial Fazendário

Diucimar de Barcelos
Secretário Municipal de Fazenda
em exercício

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
CNPJ: 31.505.027/0001-60
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro
Quissamã/RJ - CEP: 28735-000

NOTA DE EMPENHO

Nro.:003962/2026 Sub: 0000
Data:27/07/2026
Tipo de Empenho: Estimativa
Categoria: Comum
Página: 001/001

Entidade: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Recurso: 157301 - ROY LEI 9478/97-75%
Detalhamento FR: 0000 -

Informações do Credor

Credor: 13667 RIOPAR PARTICIPACOES S.A.

CPF / CNPJ:16.727.386/0001-78

E-mail:

Telefone:

Endereço: R DA ASSEMBLEIA Nº10/39 CENTRO

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF:RJ

Banco: 0000

Agência:

Conta:

Informações da Despesa Orçamentária

Órgão: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

Despesa: 00728 - 339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

Desdobramento: 00000 - 0 -

Recurso Vinculado: 157301 - ROY LEI 9478/97-75% EDUC. (LEI 12858/13)

Solicitação:

Modalidade: Inexigibilidade

Nro.:066

Ano: 2022

Processo: 6974/2022 Centro de Custo: PESSOAL - VALE TRANSPORTE

Pedido: 000000/0000

Funcional Programática: 12.365.0082.2.099 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ED I

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,0000		VALOR REF. AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNIC.DE QUISSAMÃ-RJ, POR CONTA DA SEMED (PRÉ-ESCOLA).	60.000,0000	60.000,00

Valor Empenhado (R\$)

60.000,00

Por extenso: sessenta mil reais*****

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual
100.000,00	60.028,74	60.000,00	28,74

Fernanda Barreto Silva
Assessor Especial Fazendário

Diucimar de Barcelos
Secretário Municipal de Fazenda
em exercício

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA
CNPJ: 31.505.027/0001-60
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro
Quissamã/RJ - CEP: 28735-000

PMQ
Processo nº 6944/22
Rubrica 100 Fis 1006

NOTA DE EMPENHO

Nro.: 003963/2026 Sub: 0000
Data: 27/07/2026
Tipo de Empenho: Estimativa
Categoria: Comum
Página: 001/001

Entidade: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Recurso: 157301 - ROY LEI 9478/97-75%
Detalhamento FR: 0000 -

Informações do Credor

Credor: 13667 RIOPAR PARTICIPACOES S.A.

CPF / CNPJ: 16.727.386/0001-78

E-mail:

Telefone:

Endereço: R DA ASSEMBLEIA Nº10/39 CENTRO

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Banco: 0000

Agência:

Conta:

Informações da Despesa Orçamentária

Orgão: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

Despesa: 00897 - 339049000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

Desdobramento: 00000 - 0 -

Recurso Vinculado: 157301 - ROY LEI 9478/97-75% EDUC. (LEI 12858/13)

Solicitação:

Modalidade: Inexigibilidade

Nro.: 066

Ano: 2022

Processo: 6974/2022 Centro de Custo: PESSOAL - VALE TRANSPORTE

Pedido: 000000/0000

Funcional Programática: 12.365.0085.2.098 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ED I

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,0000		VALOR REF. AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNIC.DE QUISSAMÃ-RJ, POR CONTA DA SEMED (CRECHE).	47.000,0000	47.000,00

Valor Empenhado (R\$)

47.000,00

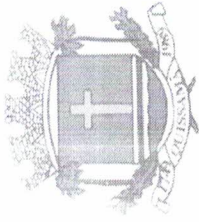
Por extenso: quarenta e sete mil reais*****

Orçado	Saldo Anterior	Empenhado	Saldo Atual
100.000,00	47.649,35	47.000,00	649,35

Fernanda Barreto Silva
Assessor Especial Fazendário

Diucimar de Barcelos
Secretário Municipal de Fazenda
em exercício

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete



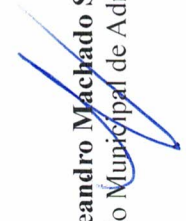
República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

Rua Conde de Araruama, nº425 – Quissamã – Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Administração

ADEQUAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: 147/2022 PROCESSO: 6974/2022 TIPO DE EMPENHO: Estimativo.	CONTRATADA: RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A. OBJETO: Prestação de serviço de operacionalização do benefício de vale-transporte concedido aos servidores da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme as condições e especificações constantes no Termo de referência que integra este contrato.
SECRETARIA DE ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. GESTOR ANTERIOR: Tânia Maria Marcelino Ribeiro - Matr. 822 SERVIDOR ANTERIOR FISCAL: Vicente de Almeida Cunha – Matr. 1208 – SEMAD.	SECRETARIA ATUAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTOR ATUAL: Tânia Maria Marcelino Ribeiro – Matr. 822. SERVIDOR NOMEADO COMO FISCAL: Ana Paula do Nascimento Faria Manhães – Matr. 2640 - SEMAD Informamos que a servidora Ana Paula do Nascimento Faria Manhães estará respondendo como fiscal do presente contrato a contar da data de 30 de julho de 2026.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ☐ NORMAL ☒ PRORROGADO ☐ INTERROMPIDO	 Ana Paula do N. F. Manhães Atual fiscal do contrato nº 147/2022 Matr. 2640 – SEMAD  Leandro Machado Silva Secretário Municipal de Administração

Quissamã, 10 de agosto de 2026.



República Federativa do Brasil – Estado Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Quissamã – Rio de Janeiro – RJ.

Portaria SEMAD – Nº 012/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o **Contrato nº 147/2022, Processo nº 6974/2022.**

REVOGA:

Art. 1º – A Portaria nº 008/2025 publicada em 20 de agosto de 2025, Edição 3189 de designação de gestor e fiscal.

RESOLVE:

Art. 2º - Indicar como gestor a servidora Tânia Maria Marcelino Ribeiro - Matr. 822

Art. 3º – Indicar como Fiscal a servidora Ana Paula do Nascimento Faria Manhães – Matr. 2640

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de julho de 2026.

Quissamã, 10 de agosto de 2026.

LEANDRO MACHADO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
139/2026	RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA	12.515.796/0001-02	1.240.377,12

FATO GERADOR: Processo nº 690/2026 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2026.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO: Registro de Preços para serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de benefícios para atendimento ao Programa Auxílio Material Didático através de cartões magnéticos que serão concedidos aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

PRAZO: Em 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

INÍCIO: 12/08/2026.

TÉRMINO: 12/08/2027.

VALOR TOTAL: R\$ 1.240.377,12 (um milhão, duzentos e quarenta mil, trezentos e setenta e sete reais e doze centavos).

A discriminação, quantidade e valores constantes na Ata estão na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 11 de agosto de 2026.

José Henrique dos Santos Abreu
Secretário Municipal de Educação

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022.

2 – Fato Gerador: Inexigibilidade nº 066/2022 – Processo nº 6974/2022 – SEMAD.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A.

4 – Objeto: Prorrogação da prestação de serviço de operacionalização do benefício de vale-transporte concedido aos servidores da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme as condições e especificações constantes no termo de referência que integra o termo.

5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor com reajuste e supressão contratual, fundamentado no Art. 57, II, c/c Art. 65, §1º e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – Prazo do Aditivo: Em 12 (doze) meses, no período de 31/07/2026 a 27/07/2027.

7 – Valor do Aditivo: R\$ 3.341.131,90 (Três milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos).

Quissamã (RJ), 10 de agosto de 2026.

Leandro Machado Silva
Secretário Municipal de Administração

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.448/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor público JOSÉ MAURÍCIO ALVES DIONÍSIO, mat. nº 9634, para responder pelas atribuições do Secretário Municipal de Governo –, Sr. RÓBISSON DA SILVA SERRA, mat. nº 1124, no período de 10 de agosto de 2026 a 24 de agosto de 2026, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.445/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar pública a vacância do cargo de Professor I, por motivo de aposentadoria especial do Professor da servidora pública JOSIANE ROCHA DAUMAS, mat. nº 1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de agosto de 2026, de acordo com o art. 34, inciso V da Lei Complementar nº 006/2019.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27.447/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora pública MARINA DE ANDRADE SOUZA DA SILVA, mat. 9945, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, a qual caberá exercer as atribuições de sua competência, em conformidade com a Lei Municipal nº 1137, de 15 de dezembro de 2009, alterada pelas Leis Municipais nº 1908, de 20 de fevereiro de 2020, e 2187, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 26.564/2026.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA FUMCAM - 006/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Art 4º do decreto Municipal Nº 4248/2025, processo 8448/2023, contrato de nº 207/23:

REVOGA:

Art 1º – A portaria nº 005/24, publicada em 25 de setembro de 2024, Edição nº 2881 de designação de gestor e fiscal.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 06/08/2026.

Quissamã, 11 de agosto de 2026.

Cosme Francisco Chagas
Gestor do Fundo Municipal de Conservação Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SEMAD – Nº 012/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o **Contrato nº 147/2022, Processo nº 6974/2022.**

REVOGA:

Art. 1º – A Portaria nº 008/2025 publicada em 20 de agosto de 2025, Edição 3189 de designação de gestor e fiscal.

RESOLVE:

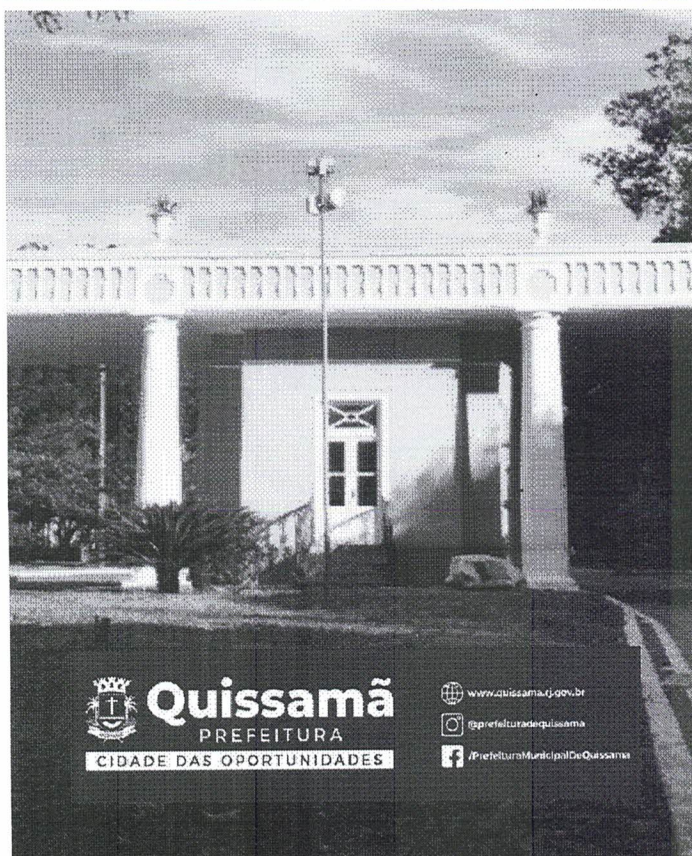
Art. 2º - Indicar como gestor a servidora Tânia Maria Marcelino Ribeiro - Matr. 822

Art. 3º – Indicar como Fiscal a servidora Ana Paula do Nascimento Faria Manhães – Matr. 2640

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de julho de 2026.

Quissamã, 10 de agosto de 2026.

LEANDRO MACHADO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



www.quissama.rj.gov.br



@prefeituradequissama



/PrefeituraMunicipalDeQuissama

Nº do Aditivo * ?

04º TA

Nº Processo Administrativo * ?

6974/2022

Fundamentação Legal * ?

ART. 57, INCISO II, C/C ART. 65, § 1º E § 1º

Valor do Aditivo * ?

3.341.131,90

Objeto *

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR COM REAJUSTE E SUPRESSÃO

Data Início Execução * ?



31/07/2026

Data Término Execução ?



27/07/2027

Data da Assinatura * ?



30/07/2026

Data da Publicação * ?



11/08/2026

Veículo de Publicação ?

D.O.Q.

Url Publicação (opcional) ?

Tipo ?

Dilatação de prazo de vigê... x

Reajuste de valores x

Supressão de valor (red... x

Responsáveis

Ações	Nome	Nº do CPF	Tipo de Responsável
	ARMANDO GALHARDO ...	██████████	Representante da Contrata
	Leandro Machado Silva	██████████	Ordenador de Despesas
	MARCIO FERNANDES D...	██████████	Representante da Adminis

Exportar

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros.

<<

<

1

>

>>

+ Incluir Responsável

X Cancelar

Salvar

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: PREFEITURA QUISSAMA

Ato Retificado desde 12/08/2026 15:28. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 491018-2/2026. Operação realizada pelo usuário:

Ato:	Contrato
Número do Ato:	147/2022
Processo Administrativo:	6974/2022
Identificador:	362648
Objeto:	Prestação de serviço de operacionalização do benefício de vale-transporte concedido aos servidores da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referências.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
04º T.A. AO CONTRATO Nº 147_22 - RIOPAR - PROC. 6974_2022 - SEMED_assinado_12082026031530.pdf	Documento do Ato(PDF)	Aditivo

12/08/2026 15:28


Nataliana M. Carvalho
Matr.:8410 - SELIC